

PORTARIA Nº 601/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Alison Gracino Ramos** como responsável pela fiscalização do(a) **Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022** – Processo Administrativo nº **505/2022** com o **BANCO DO BRASIL S/A**, com vigência de **26/07/2022** até **26/07/2027**, cujo objeto é **regulamentar o estabelecimento pelo Banco, dos critérios para abertura de Depósito Garantia – bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratados firmados;**

Art. 2º Designar **Isabella Brongiel Klenk** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) **Acordo de Cooperação Técnica** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Alison Gracino Ramos**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário